

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2018, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre declaração de Ponto Facultativo na Câmara Municipal, nas datas que menciona.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR MIGUEL MOREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a realização dos jogos da Copa do Mundo 2018 na Rússia, no período de 14 de junho a 15 de julho do corrente ano, e a participação da Seleção Brasileira de Futebol no mencionado certame.

Considerando o notório interesse geral no evento;

Considerando a inexistência de prejuízo ao funcionamento desta Casa de Leis;

Considerando a preocupação com a mobilidade dos Parlamentares, e servidores desta Casa Legislativa, nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol participar do referido evento esportivo;

Considerando as portarias do Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, estabeleceu horários especiais de expediente nos dias de participação da Seleção Brasileira de Futebol;

Considerando que a Seleção Brasileira no dia 22.06 enfrentará a Costa Rica e no dia 27.06, enfrentará a Sérvia, em jogos da primeira fase da Copa do Mundo de Futebol.

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado PONTO FACULTATIVO, na CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA GARÇAS – MT, nos dias 22 e 27 de junho de 2018.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, em 07 de junho de 2018.


Miguel Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal